



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº020/2022

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 19ª Reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2022 e a ata da 7ª reunião extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2022 foram aprovadas por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 030/2022, que "Dispõe sobre autorização para celebração de acordo judicial nos autos do processo que menciona e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** - Moção de Aplausos ao Sr. José Ivo da Silva Santos de autoria do Sr. Presidente. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 01 de julho às 16h para deliberação do Projeto de Lei nº 021/2022, que "Dispõe sobre autorização para lavraturas de escrituras para regularização dos terrenos localizados no Loteamento Residencial Monsenhor Ubirajara Cabral e dá outras providências" e do Projeto de Lei nº 014/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2023 e dá outras providências". Convocou ainda reunião extraordinária para o dia 01 de julho



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

às 16h30min para a deliberação do parecer prévio do TCE de Minas Gerais referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2020. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001", Projeto de Lei nº 024/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências", Projeto de Lei nº 025/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências", Projeto de Lei nº 027/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação que menciona e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001" recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda de autoria do vereador Denilson. Colocada em única discussão a emenda, o vereador Denilson se manifestou. Colocada em única votação a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001", o vereador Joaquim se absteve, as vereadoras Joice e Maysa votaram contra e os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando a emenda aprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001", com emenda, os vereadores Maysa, Joice, Denilson, André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001", com emenda, o vereador Joaquim se absteve, as vereadoras Joice e Maysa votaram contra e os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001", com emenda, aprovado. O Projeto de Lei nº 024/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Joice se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 024/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 025/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências"



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Denilson se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 025/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 027/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Maysa, Denilson, Joice, Maria Cleusa, Sebastião, José Benedito, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 027/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação que menciona e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em única votação a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 003, de 24 de outubro de 2001", Projeto de Lei nº 024/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências", Projeto de Lei nº 025/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências", Projeto de Lei nº 027/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação que menciona e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente passou os trabalhos para a Vice-Presidente, Joice, para deliberação de Moção de Aplausos de sua autoria. A Presidente em exercício, Joice, colocou em única discussão a Moção de Aplausos ao Sr. José Ivo da Silva dos Santos. Os vereadores Alex, André, Denilson, Maysa, Sebastião, Joaquim, Maria Cleusa, José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação a Moção de Aplausos ao Sr. José Ivo da Silva dos Santos foi aprovada por unanimidade. Em seguida devolveu os trabalhos para o Sr. Presidente. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson, Joice e Maysa. –**VI- ORDEM DO DIA 01/08/2022:** sem matéria. –**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

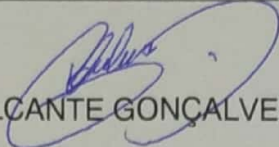
*[Handwritten signature]*




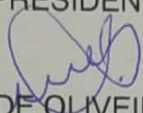
# PODER LEGISLATIVO

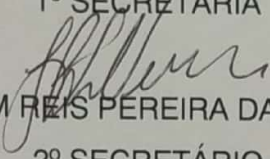
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

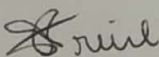
  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27 DE JUNHO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo